



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2023.058E0600004.16.0002

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 466/2023, ADVINDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0105/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES – ID-TCE/ES: 2022.035E0700001.02.0011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.680/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 466/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA MARLIN CONSTRUTORA LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK, INCLUINDO OPERADORES E COMBUSTÍVEL, A SER PRESTADO NO PERÍMETRO URBANO E RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, s/nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.637/0001-08, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr. EDSON VANDER MOREIRA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 585.416.676-34 e RG nº 4.801.888 - SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Santa Leopoldina, nº 401, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-902, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **MARLIN CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.275.488/0001-09, com sede na Rua Cidauro Bourguignon, nº 19, Bairro Bela Vista, Marataízes/ES - CEP: 29.345-000, neste ato representado pelo **Sr. THIAGO OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 111.211.677-05 e CNH nº 04127770367 - DETRAN/ES, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 85, Bairro Ilmenita, Marataízes/ES, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I, alínea "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO CONTRATO Nº 466/2023, CORRESPONDENDO O ACRÉSCIMO DE 540 H/TRA AO MONTANTE DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO.**

1.2- O NOVO QUANTITATIVO DE H/TRA CONTRATADO NO CONTRATO, PASSARÁ A SER DE 2.700 H/TRA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1- Será acrescido ao contrato um valor total de **R\$ 75.546,00 (setenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e seis reais)**, referente ao acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato inicialmente contratado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - **DIVISÃO DE CONTRATOS** – TELEFONE (28) 3535 -1922
Rua Antônio Jacques Soares, Nº 54, 2º Andar, Centro – CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy- Espírito Santo
E-MAIL: contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br

THIAGO OLIVEIRA
SOUZA:11121167705

Assinado de forma digital por
THIAGO OLIVEIRA
SOUZA:11121167705
Dados: 2024.03.18 15:49:58 -03'00'

Assinado digitalmente por EDSON VANDER
MOREIRA:58541667634
EDSON VANDER
MOREIRA:58541667634, e-IR, e-ICP-Brasil
Data: 2024.03.19 16:20:48 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentária:

***Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Projeto/Atividade:** 2.228 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos; **Elemento de Despesa:** 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 172000000000 – Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás. **Ficha:** 017.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4. - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 18 de março de 2024.

Assinado digitalmente por EDSON VANDER MOREIRA:58541667634
ID: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Edson Vander Moreira, ouCN=Edson Vander Moreira, ouE=EDSON.VANDERMOREIRA@GMAIL.COM
Data: 2024.03.19 10:21:41 -0300'

EDSON VANDER MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

THIAGO OLIVEIRA
SOUZA:11121167705
Assinado de forma digital por THIAGO OLIVEIRA SOUZA:11121167705
Dados: 2024.03.18 15:50:13 -03'00'

THIAGO OLIVEIRA SOUZA
MARLIN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 07.275.488/0001-09
CONTRATADA